



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6891 - Quinta-feira, 24 de novembro de 2022  
Divulgação: Quinta-feira, 24 de novembro de 2022    Publicação: Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.309, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Tânia Regina Silva Reckziegel."**

LEI Nº 13.309, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589\\_ce\\_385863\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589_ce_385863_1.pdf)

**LEI Nº 13.310, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia do Show da Fé no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no sábado imediatamente posterior à Sexta-Feira da Paixão, conhecido como Sábado de Aleluia."**

LEI Nº 13.310, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589\\_ce\\_385866\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589_ce_385866_1.pdf)

**LEI Nº 13.311, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia do Entregador de *Delivery* Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 16 de outubro."**

LEI Nº 13.311, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589\\_ce\\_385873\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589_ce_385873_1.pdf)

# Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.742, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que "altera o inc. IV do art. 4º, o inc. XXI do art. 6º, o inc. II do art. 7º e o inc. XVIII do art. 8º no Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."**

DECRETO Nº 21.742, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589\\_ce\\_385876\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589_ce_385876_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.743, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que "regulamenta o art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal direta e indireta nas categorias de qualidade comum e de luxo."**

DECRETO Nº 21.743, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589\\_ce\\_385879\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589_ce_385879_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.744, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que "nomeia os membros do Conselho Gestor, conforme previsto nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 696, de 04 de junho de 2012 - que cria o Fundo Municipal dos Direitos dos Animais (FMDA) e institui o seu Conselho Gestor - e revoga o Decreto nº 20.183, de 18 de janeiro de 2019."**

DECRETO Nº 21.744, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589\\_ce\\_385882\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589_ce_385882_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.745, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que "altera o inc. II do § 1º do art. 45 e inclui o art. 66 do Decreto nº 21.658, de 23 de setembro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 942, de 25 de maio de 2022, que cria o Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre (PGPI)."**

DECRETO Nº 21.745, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589\\_ce\\_385884\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589_ce_385884_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** RICARDO SONDERMANN, matrícula 915844, Coordenador, a afastar-se do Município no período de 23 a 25 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião presencial da Tech Road e do evento *Summit Cidades 2022*, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 912, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000113764-0).

**AUTORIZA** TOMÁS GOULART HOLMER DOS SANTOS, matrícula 1605437, Chefe de Unidade, a afastar-se do Município no período de 23 a 25 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *Smart Cities Park*, em Nova Petrópolis/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 913, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000138067-6).

**AUTORIZA** ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, matrícula 1536389, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a afastar-se do Município no dia 25 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *Smart Cities Park*, em Nova Petrópolis/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 896, de 16/11/2022 (Processo 22.10.000009712-4).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 80455/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 98/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, o qual vige por 04 (quatro) meses a contar de 22/11/2022, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para Secretaria Municipal de Segurança (Comando Norte da Guarda Municipal, situado na rua Amparo, 30 - Sarandi, Porto Alegre/RS), conforme Anexo II e a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 185, de 23/11/2022 (Processo 22.0.000086699-0).

Função	Titular	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	TIAGO GABRIEL REIS	1118315
FISCAL DE SERVIÇO	GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	872390

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 16/11/2022, em relação a ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 16132608 de 28/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2021, que convocou para cumprir Regime de

Tempo Integral, através da Portaria 21286495 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000128361-1).

**CESSA**, a contar de 05/11/2022, em relação a RAFAEL BRANDAO DUTRA, 531677/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 17706931 de 10/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21325304 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000142430-4).

**CONVOCA** TAYNA BARBOZA FERNANDES, 1576623/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 15/02/2022 a 13/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21265933 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000141122-9).

**CONVOCA** CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA, 1610210/1, Eletrotecnico/Temporario, TEMP25, temporario, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, de 04/10/2022 a 02/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21291369 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000143457-1).

**CONVOCA** ANDRIO ANDARA SEVERGNINI, 1614274/1, Engenheiro / Temporario, , temporario, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária , para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/11/2022 a 06/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21261046 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000138041-2).

**CONVOCA** NATACHA IVONE SCHENKEL, 1611399/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21289088 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000138545-7).

**CONVOCA** LAIRTON RENATO MACHADO DIAS, 1610384/1, Eletrotecnico/Temporario, TEMP25, temporario, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, de 06/10/2022 a 04/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21289802 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000143425-3).

**CONVOCA** FERNANDO LEFFA RECK, 1612000/1, Eletrotecnico/Temporario, TEMP25, temporario, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, de 26/10/2022 a 24/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21306926 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000143467-9).

**CONVOCA** FERNANDO LEFFA RECK, 1612000/1, Eletrotecnico/Temporario, TEMP25, temporario, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/10/2022 a 24/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21265574 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000135973-1).

**CONVOCA** FABIO LEANDRO SANTOS VIRGINIO, 1488805/2, Eletrotecnico/Temporario, TEMP25, temporario, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, de 07/10/2022 a

05/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21306995 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000143448-2).

**CONVOCA** MATHEUS PEREGRINA HERNANDES, 1416057/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21310196 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141023-0).

**CONVOCA** ADRIANO DE SOUZA BILDHAUER, 1532910/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/11/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21311019 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141023-0).

**CONVOCA** LEONARDO BORGHI UCHA, 1396021/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21310437 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141023-0).

**CONVOCA** TARSO LEITE SCHMIDT, 1538128/3, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21320579 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000135189-7).

**CONVOCA** MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, 1537920/2, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21289674 de 18/11/2022 (Processo 21.0.000001353-3).

**CONVOCA** MIRIAN DE OLIVEIRA DA ROSA BRAGA, 1553526/1, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21287951 de 18/11/2022 (Processo 21.0.000033217-5).

**CONVOCA** JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525/2, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21291277 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000130745-6).

**CONVOCA** ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21286525 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000128361-1).

**CONVOCA ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE**, 315178/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/11/2022 a 25/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21286543 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000128361-1).

**CONVOCA RAFAEL BRANDAO DUTRA**, 531677/3, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/11/2022 a 24/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21325309 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000142430-4).

**CONVOCA RAFAEL BRANDAO DUTRA**, 531677/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21325314 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000142430-4).

**CONVOCA CARLA CARDOSO VIANA**, 1164511/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21308771 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141025-7).

**CONVOCA RITA DE CASSIA HENZ**, 724315/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21245457 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000140680-2).

**CONVOCA ELIZABETH CAMPELLO ROHDE**, 1608592/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21308785 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141025-7).

**CONVOCA WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 1406329/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21308728 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141025-7).

**CONVOCA VANESSA JOSE DA SILVEIRA**, 1371282/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21308755 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000141025-7).

**CONVOCA GUILHERME DOS SANTOS**, 1536869/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21288461 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000140822-8).

**DESIGNA** RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600022, vaga 1002522, a contar de 17/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20909310 de 20/10/2022 (Processo 22.0.000130333-7).

**DESIGNA** ALCEU FERREIRA JUNIOR, 1118951/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50003001, vaga 1002732, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21333743 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000145180-8).

**DESIGNA** ANA LUCIA FERNANDES GONCALVES, 1526774/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500016, vaga 1001091, a contar de 09/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21324963 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000099700-9).

**DESIGNA** MARIA LUIZA FEIJO SIDOU, 1118501/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46000000, vaga 1003176, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21334325 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000144786-0).

**DESIGNA** ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Projetos de Prédios Públicos/Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500012, vaga 1000550, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21336792 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000144462-3).

**DESIGNA** JOSE RICARDO PIBER DOS SANTOS, 837419/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46000000, vaga 1003175, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21335886 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000144476-3).

**DESIGNA** MICHELE MANOMICS IDALGO DA SILVA, matrícula 1419315, Assessor V, para exercer os encargos de Coordenador, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - CASE/SMAP, durante o impedimento do titular, GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, matrícula 1234021/3, por motivo de gozo de férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 21305222 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000132493-8).

**DISPENSA** RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45002001, vaga 1001758, a contar de 17/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20909296 de 20/10/2022 (Processo 22.0.000130333-7).

**EXONERA**, a pedido, KARINI SIMOES GOMES DA SILVA, 1557963/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000655, a contar de 17/10/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21292184, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000044806-4).

**EXONERA** DIMITRIUS MELLO AZAMBUJA, 1552228/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002627, a contar de 16/11/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21275456, de 18/11/2022 (Processo 21.0.000025538-3).

**EXONERA** VINICIUS SANTOS DA LUZ, 1597566/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, do/a Gabinete do Prefeito, vaga 1002308, a contar de 07/11/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21275499, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000059046-4).

**EXONERA** LEANDRO JOSE DE ALMEIDA BENINI, 1589253/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002413, a contar de 16/11/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21279461, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000026984-4).

**EXONERA** JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525/02, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000151, a contar de 01/11/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21291254 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000130745-6).

**EXONERA** MIRIAN DE OLIVEIRA DA ROSA BRAGA, 1553526/1, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003086, a contar de 01/11/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21287878, de 18/11/2022 (Processo 21.0.000033217-5).

**EXONERA** MARIANA GUNIA RODRIGUES, 1607022/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000656, a contar de 16/11/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21280905, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000103471-9).

**EXONERA**, a pedido, FLAVIA COELHO MACHADO, 1384856/3, Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 31/10/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21304900, de 21/11/2022 (Processo 21.0.000115772-5).

**NOMEIA** TARSO LEITE SCHMIDT, 1538128/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000656, a contar de 16/11/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21320557, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000135189-7).

**NOMEIA** MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, 1537920/2, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003055, a contar de 31/10/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21290410, de 18/11/2022 (Processo 21.0.000001353-3).

**NOMEIA** GUILHERME DOS SANTOS, 1536869/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, do/a Gabinete do Prefeito, vaga 1002044, a contar de 09/11/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21288454, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000140822-8).

**NOMEIA** JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003086, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21291270, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000130745-6).

**NOMEIA** MIRIAN DE OLIVEIRA DA ROSA BRAGA, 1553526/1, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000151, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21287938, de 18/11/2022 (Processo 21.0.000033217-5).

**NOMEIA** ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1001037, durante o impedimento do titular, PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/01, por motivo de férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21286481, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000128361-1).

**NOMEIA** RAFAEL BRANDAO DUTRA, 531677/3, do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1003098, durante o impedimento do titular, RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/9, por motivo de Licença Paternidade, no período de 05/11/2022 a 24/11/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21325294, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000142430-4).

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** IANAJARA DA SILVA CABREIRA, 1122363/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 26/10/2022, através da Portaria 21243757, de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142284-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 21300846, de 21/11/2022, que autorizou ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, matrícula 913197, Diretora-Geral da Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA, da Coordenação de Programas de Financiamento, da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 08 a 11 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento na cidade de Bogotá - Colômbia, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21330129, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000138509-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, no período de 18/11/2022 a 17/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato SECON-PGM 70425, Termo Aditivo 79506, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21318170 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000088067-5).

**DESIGNA** os servidores KAROLINE BROTTTO DE MORAES, 1557726/1, e GUSTAVO REIS SILVERIO, 1609041/1, ambos Auditores de Controle Interno, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante de Bens e Valores, para realizar o levantamento físico dos valores da Administração Direta, referente ao Exercício de 2022, conforme estabelece a Resolução 1134/2020 do TCE/RS, de 04/05/2021, e art. 1º, inciso XI, alínea “c”, da Instrução Normativa CGM 002/2021, através da Portaria 21317919, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000142848-2).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/2, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, substituindo PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/4, Assistente Administrativo, AT0106, por motivo de Férias, de 22/11/2022 a 09/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 227 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000127879-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCOS CAETANO CORRÊA, matrícula 1461150, Administrador, a afastar-se do Município nos dias 22/11/2022 e 23/11/2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro "Santa Maria - Caminhos para uma cidade educadora", que ocorrerá nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, em Santa Maria/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 21342240, de 23/11/2022 (Processo 22.0.000143563-2).

**AUTORIZA** RICARDO CORREA GOULART, matrícula 1526065, Administrador, a afastar-se do Município nos dias 28/11/2022 a 02/12/2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional de Unidades Correcionais, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2022 e 1º de dezembro de 2022, em João Pessoa/PB, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21341765, de 23/11/2022 (Processo 22.0.000134379-7).

**DESIGNA** LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 1442716/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do DMLU/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501016, substituindo MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366/6, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de FÉRIAS, de 07/11/2022 a 26/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21322057 de 22/11/2022 (Processo 21.0.000004219-3).

**DESIGNA** INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, 1505572/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Pessoal e Judicial /Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501011, substituindo MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 07/11/2022 a 18/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21313071 de 21/11/2022 (Processo 21.0.000002008-4).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 14170858, de 20/05/2021, divulgada na Edição do DOPA de 04/06/2021, para apurar os fatos apresentados no Relatório 21257802, do Processo nº 20.0.000102229-7, e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21335437, de 23/11/2022 (Processo 20.0.000102229-7).

**DESIGNA** os servidores ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, matrícula 1297864/01, Professora, e RODRIGO BRAGA KANDRIK, Diretor de Esportes, matrícula 163482/09, como responsáveis pelo acompanhamento do Convênio Federal nº 904183/2020 – Projeto Skate Escola, em atendimento ao art. 8º do Decreto nº 21.223/2021, através da Portaria 21339164 de 23/11/2022 (Processo 20.0.000062323-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA, matrícula 1540360/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o Contrato nº 80413/2022, com execução no dia 22 de novembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62, cujo objeto é realizar direção artística da Cerimônia do Prêmio Açorianos de Música 2022, no período de 22 de novembro de 2022, através da Portaria 382 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000112505-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 80234/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e Liame Associação de Apoio à Cultura, CNPJ 07.691.148/0001-69, com vigência a partir da assinatura da ordem de início, com prazo de 30 dias para execução, cujo objeto são serviços de tradução e legendagem de 10 obras cinematográficas, mostras especiais da Cinemateca Capitólio, através da Portaria 377 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000093379-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Auditoria Técnica em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18825001, substituindo GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FERIAS, de 17/10/2022 a 28/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20327762 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000111220-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, o servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 105058301, como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 80.371/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico LTDA, vigente de 18/11/2022 a 17/05/2023, cujo objeto é a aquisição de cinco módulos de gás para respiradores MAQUET, através da Portaria 21297403, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000101155-7).

**DESIGNA** SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/11/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20928887 de 21/10/2022 (Processo 22.0.000079584-8).

**DESIGNA** SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20468535 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000079584-8).

**DESIGNA** CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 1027441/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Atendimento Presencial/Ouvidoria do Sus/Secretaria Municipal de Saúde, 18301051, substituindo ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678/8, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LTS, de 01/10/2022 a 24/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21262667 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000116052-8).

**DESIGNA** PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 07/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21289177 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 747686-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Leste/GDLE, a contar de 08/11/2022, os efeitos da Portaria 2304/2014, de 11/12/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 4, através da Portaria 2291 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000010312-4).

**CESSA**, em relação a PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 747686-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, a contar de 08/11/2022, os efeitos da Portaria 2040/2016, de 18/06/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau

máximo (40%), através da Portaria 2292 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000010312-4).

**CESSA**, em relação a VLADEMIR DA SILVA CARDOSO, matrícula 1118790-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, a contar de 08/11/2022, os efeitos da Portaria 400/2017, de 25/01/2017, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2298 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000010313-2).

**CESSA**, em relação a ANDERSON MERLO, matrícula 1114026-04, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, efetivo, da Gerência de Projetos e Obras/GEPO, a contar de 02/12/2022, os efeitos da Portaria 221/2020, de 28/01/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 4, através da Portaria 2300 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000010351-5).

**CESSA**, em relação a TIAGO FURTADO DE BORBA, matrícula 1316095-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, a contar de 01/11/2022, os efeitos da Portaria 1488/2016, de 22/06/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2302 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000010436-8).

**CONCEDE**, a ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, matrícula 210769-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, a contar de 01/11/2022 a 15/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 2304 de 22/11/2022 (Processo 18.10.000010749-7).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO DIAS TABIM, matrícula 715594-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação Técnica de Automação e Sistemas/CSO, a contar de 02/12/2022 a 15/08/2027, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2294 de 22/11/2022 (Processo 17.10.000001906-1).

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 2267 de 18/11/2022 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
667540	1	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES	23	18/10/2022
295453	2	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	23	26/10/2022
731745	1	CRISTIANO CARDOSO BOECKEL	13	29/10/2022
717505	1	JOEL DE OLIVEIRA PEDROSO	23	09/10/2022
717529	1	JOSE ARISTEU OLIVEIRA DA COSTA	23	15/10/2022
711655	1	JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	23	15/10/2022
717499	1	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	23	09/10/2022
722380	1	RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23	31/10/2022
717475	1	ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	23	09/10/2022

**CONCEDE** Licença-Prêmio, conforme períodos aquisitivos abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 2268 de 18/11/2022 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data Início	Data Fim
748897	2	ALMIRO GULARTE FLORES	28/03/2016	31/10/2022
706672	2	ANTONIO CARLOS COSTA SOARES	27/03/2016	30/10/2022
1112066	1	BRUNO DORNELES ESPINDOLA	19/03/2012	22/10/2022
717440	1	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO DA CUNHA	11/03/2016	14/10/2022

706830	1	CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	21/03/2016	24/10/2022
706842	2	CLEA DE VARGAS TORRES	26/03/2016	29/10/2022
1261134	1	DANIELE WIELICZKO	10/03/2015	13/10/2022
1316168	1	DIOMAR MELO RIBEIRO	14/03/2016	17/10/2022
1260626	1	GABRIEL CARDOSO VIEIRA	12/03/2015	15/10/2022
748423	5	GILBERTO DUARTE DE LIMA	07/03/2016	10/10/2022
1260421	1	GUILHERME ESCANDIEL	09/03/2015	12/10/2022
1313924	3	GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA	08/08/2016	10/10/2022
1316397	1	IVAN DA ROSA ZACHER	09/03/2016	12/10/2022
706660	1	JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS	11/03/2016	14/10/2022
748460	3	JORGE RENATO SILVA DE FRAGA	19/03/2016	22/10/2022
748344	2	JOSE CORREA DA ROCHA	27/02/2016	02/10/2022
1316133	1	LUIS TADEU MARTINS MELLO	16/03/2016	19/10/2022
639889	3	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	26/03/2016	29/10/2022
716707	1	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	23/03/2016	26/10/2022
165429	3	MARCELO BARCELOS SOARES	03/03/2016	11/10/2022
1316400	1	MARCELO DE MOURA CHAGAS	14/03/2016	17/10/2022
706453	2	MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO	21/02/2016	03/10/2022
964661	1	MERIS DE OLIVEIRA BUENO	03/09/2014	09/10/2022
717499	1	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	11/03/2016	14/10/2022
701881	2	PEDRO DE OLIVEIRA	15/03/2016	18/10/2022
706684	2	RICARDO BERNARDES DA SILVA	07/03/2016	10/10/2022
717475	1	ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	11/03/2016	14/10/2022
748824	2	ROBERTO MARQUES TEIXEIRA	22/03/2016	24/10/2022
1317156	1	SANDRO VIEGAS	14/03/2016	17/10/2022
731721	1	SERGIO CARDOSO NELES	24/11/2015	19/10/2022
706775	1	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	06/03/2016	09/10/2022
747390	2	VELSON BARBOSA GONCALVES	16/10/2014	11/10/2022

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 2269 de 18/11/2022 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Referência
706830	1	CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	17/10/2022	E
706842	2	CLEA DE VARGAS TORRES	22/10/2022	E
227435	2	DANIEL REIS NINOV	23/10/2022	D
704092	1	EDISON DORNELES SOARES	30/10/2022	E
646067	2	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO	10/10/2022	E
723580	1	INGRIT SANTOS CARDOSO	13/10/2022	C
748460	3	JORGE RENATO SILVA DE FRAGA	14/10/2022	D
706829	1	RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES	11/10/2022	D
718224	1	SILVIO LUIS BARAIBAR	16/10/2022	C

**DESIGNA** VLADMIR DA SILVA CARDOSO, 1118790/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, vaga 2000316, a contar de 08/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2289 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000010313-2).

**DESIGNA** ANDERSON MERLO, 1114026/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Projetos e Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82000000, vaga 2000078, a contar de 02/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2295 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000010351-5).

**DESIGNA** ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, matrícula 112700-03, adido, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, substituindo ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, matrícula 210769-02, Instalador Hidrossanitário, por motivo do titular estar substituindo cargo comissionado, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 6, de 01/11/2022 a 15/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2296 de 22/11/2022 (Processo 18.10.000010749-7).

**DESIGNA** TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, vaga 2900504, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2301 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000010436-8).

**DISPENSA** PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 747686, Instalador Hidrossanitário, OP21004, Efetivo, da Coordenação de Água Leste/GDLE, da função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, vaga 2000316, a contar de 08/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2290 de 22/11/2022 (Processo 22.10.000010312-4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 31/08/2021, Abono Permanência à servidora JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 677325/01, Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o que determina a Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20665214, de 10/10/2022 (Processo 22.13.000004996-2).

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 007/2020, os servidores EDUARDO LEMOS ALVARENGA, matrícula 676308, como Fiscal de Serviço Titular, e LUIS CARLOS DUTRA, matrícula 675699, como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem, a execução da recarga dos 25 (vinte e cinco) extintores de incêndio, a manutenção, a substituição de peças e testes hidrostático dos extintores e nas mangueiras de proteção contra incêndio, realizada pela empresa EXTINTORES MHAXIMUM LTDA, CNPJ 42.333.956/0001-55, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega, através da Portaria 21287474/2022, de 18/11/2022 (Processo 22.14.000002969-1).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 65962.1, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2022, os efeitos da Portaria 6360169 de 11/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 21218009 de 11/11/2022 (Processo 22.17.000002971-5).

**RELOTA** o servidor JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 65962.1, Gari deste Departamento, da Diretoria de Destino Final para a Diretoria Administrativa, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 21217872 de 11/11/2022 (Processo 22.17.000002971-5).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas**

## atribuições legais,

**DESIGNA** CAROLINA QUADROS DE OLIVEIRA MARTINS, 1299352, Administradora, como Presidente, e demais membros, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo, e FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 1526723, Assistente Administrativo na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 19.17.000004031-3, através da Portaria 21338862 de 23/11/2022 (Processo 19.17.000004032-1).

**DESIGNA** LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, Engenheiro, como Presidente, e demais membros, CAMILA DOS SANTOS LINCK, 1577085, Assessora Técnica, e PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER, 241020, Assistente Administrativo na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 19.17.000000034-6, através da Portaria 21339055 de 23/11/2022 (Processo 19.17.000003720-7).

**DESIGNA** LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, Engenheiro, como Presidente, e demais membros, FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 1526723, Assistente Administrativo, e PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER, 241020, Assistente Administrativo, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 19.17.000003278-7, através da Portaria 21339776 de 23/11/2022 (Processo 19.17.000003676-6).

**DESIGNA** CAMILA DOS SANTOS LINCK, 1577085, Assessora Técnica, como Presidente, e demais membros ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização, e KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 19.17.000000208-0, através da Portaria 21340117 de 23/11/2022 (Processo 19.17.000003679-0).

**DESIGNA** LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA, 533390, Psicóloga, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Funcional 1.3.1.5, em Regime de Dedicção Exclusiva, deste Departamento, para substituir DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, por impedimento legal do titular, de 17/11/2022 até 01/12/2022, através da Portaria 21340291 de 23/11/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 33021.0, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Postos de Descarte de Resíduos 1.3.1.3 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir FRANCO MARTINS MARQUES, 65169.5, por impedimento legal do titular, de 16/11/2022 até 30/11/2022, através da Portaria 21340619 de 23/11/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

**DESIGNA** VALDIR BENTO ALVES, 639555, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Orgânicos 1.3.1.3 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 659426, por impedimento legal do titular, de 16/11/2022 até 15/12/2022, através da Portaria 21340787 de 23/11/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

**DESIGNA** NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, Técnico de Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho 1.3.1.5 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 66437.9, por impedimento legal do titular, de 18/07/2022 até 01/08/2022, através da Portaria 19599240 de 15/07/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

**DESIGNA** LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, como Presidente, e demais membros, CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora, e VINICIUS PUCINI FLEIG, 946002, Engenheiro, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 17.17.000004304-4, através da Portaria 21341702 de 23/11/2022 (Processo 18.17.000004520-4).

**DESIGNA** CAMILA DOS SANTOS LINCK, 1577085, Assessor Técnico, como Presidente, e demais membros, PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, Engenheiro, e LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico de Segurança do Trabalho, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 20.17.000000356-1, através da Portaria 21342156 de 23/11/2022 (Processo 20.17.000000357-0).

**DESIGNA**, a contar de 22/11/2022, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) do DMLU, através da Portaria 21342646 de 23/11/2022 (Processo 16.17.000001428-6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALANA FRIES	1491326	Assistente Administrativo
ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	381953	Assistente Administrativo
CAMILA DOS SANTOS LINCK	1577085	Assessor Técnico
CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS	1299352	Administrador
CAROLINE DE LUCENA MYRON	1197401	Administrador
CLAUDIA SALLES RIBEIRO	664756	Assistente Administrativo
CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	Engenheiro
FABIANE RODRIGUES DA SILVA	1526723	Assistente Administrativo
GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	Assistente Administrativo
JACINTA HELENA MATTE	236680	Assistente Administrativo
JANAINA SARTORI FERRANTINO	440155	Assistente Administrativo
LANDER MARCHI DE LIMA	659505	Gari
LUIS ROBERTO WAZLAWINCK	664320	Técnico Segurança do Trabalho
LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA	663065	Engenheiro
MAGDA INES SAENGER FORTES	664331	Técnico Segurança do Trabalho
NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO	1362496	Administrador
PABLO LEONARDELLI	1588508	Engenheiro
PAMELA GONÇALVES ANDRES	1297678	Arquivista
PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER	241020	Assistente Administrativo
PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	664379	Engenheiro
SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO	1130170	Administrador
VINICIUS PUCINI FLEIG	946002	Engenheiro Agrônomo

**DESIGNA** LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, Engenheiro, como presidente, e demais membros, CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro, e PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, Engenheiro, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 18.0.000004937-5, através da Portaria 21343039 de 23/11/2022 (Processo 18.0.000004937-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/11/2022, os efeitos da Portaria 16037521 de 21/10/2021 que designou os servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) deste Departamento, através da Portaria 21342586 de 23/11/2022 (Processo 16.17.000001428-6).

**MODIFICA** a Portaria 7964991 de 27/08/2019, que instaurou a Comissão Sindicante para apurar os fatos mencionados no Processo 19.17.000000658-1 que passa a apresentar CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora, como Presidente, e demais membros VINICIUS PUCINI FLEIG, 946002, Engenheiro, e CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativa, e não como constou, através da Portaria 21339496 de 23/11/2022 (Processo 19.17.000003756-8).

**MODIFICA** a Portaria 9416936 de 27/08/2019, que instaurou a Comissão Sindicante para apurar os fatos mencionados no Processo 20.17.000000283-2 que passa a apresentar LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico em Segurança do Trabalho, como Presidente, e demais membros LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, e MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, Técnico em Segurança do Trabalho, e não como constou, através da Portaria 21341913 de 23/11/2022 (Processo 20.17.000000284-0).

**MODIFICA** a Portaria 12561809 de 16/12/2020, que instaurou a Comissão Sindicante para apurar os fatos mencionados no Processo 20.17.000003794-6, que passa a apresentar PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, e PABLO LEONARDELLI, 1588508, Engenheiro, na qualidade de Sindicantes, e não como constou, através da Portaria 21342334 de 23/11/2022 (Processo 20.17.000003794-6).

**MODIFICA** a Portaria 12910899 de 22/01/2021, que instaurou a Comissão Sindicante para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000000007-0, que passa a apresentar LUIZ ANTONIO FERNANDES

PHILOMENA, 663065, Engenheiro, como Presidente e não como constou, através da Portaria 21342790 de 23/11/2022 (Processo 21.17.000000007-0).

**MODIFICA** a Portaria 13712640 de 09/042021, que instaurou a Comissão Sindicante para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000001015-6, que passa a apresentar CAMILA DOS SANTOS LINCK, 1577085, Assessora Técnica, como Presidente, e demais membros, PABLO LEONARDELLI, 1588508, Engenheiro, e MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, Técnica de Segurança do Trabalho, na qualidade de Sindicantes e não como constou, através da Portaria 21343223 de 23/11/2022 (Processo 21.17.000001015-6).

**MODIFICA** a Portaria 19885098 de 05/082022, que instaurou a Comissão Sindicante para apurar os fatos mencionados no Processo 22.17.000002442-0, que passa a apresentar CAROLINE DE LUCENA MYRON, 1197401, Administradora, como Presidente, e demais membros, SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 113017.0, Administradora, e PAMELA GONCALVES ANDRES, 129767.8, Arquivista, na qualidade de Sindicantes e não como constou, através da Portaria 21344267 de 23/11/2022 (Processo 22.17.000002442-0).

**MODIFICA** a Portaria 19886314 de 05/08/2022, que instaurou a Comissão Sindicante para apurar os fatos mencionados no Processo 22.17.000002440-3, que passa a apresentar CAROLINE DE LUCENA MYRON, 1197401, Administradora, como Presidente, e demais membros, SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 113017.0, Administradora, e PAMELA GONCALVES ANDRES, 129767.8, Arquivista, na qualidade de Sindicantes e não como constou, através da Portaria 21344469 de 23/11/2022 (Processo 22.17.000002440-3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 8094400/2019, que designou ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo como Presidente e demais membros, CAROLINA QUADROS DE OLIVEIRA MARTINS, 1299352, Administradora, e DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529, Administradora na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 19.17.000004031-3 através da Portaria 21338856 de 22/11/2022 (Processo 19.17.000004032-1).

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 7964503/2019 e 11676438/2020, que designaram ELIZABETH TOLEDO ONOFRIO, 191568, Estatística, como Presidente, e demais membros, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo, e ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 19.17.000000034-6, através da Portaria 21339049 de 22/11/2022 (Processo 19.17.000003720-7).

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 7964384/2019 e 9463770/2020, que designaram DANIELA BOLZAN LISBOA, 6888529, Administradora, como Presidente, e demais membros, ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização, e KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 19.17.000003278-7, através da Portaria 21339707 de 23/11/2022 (Processo 19.17.000003676-6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 7965408/2019, que designou DANIELA BOLZAN LISBOA, 6888529, Administradora, como Presidente, e demais membros ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização, e KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 19.17.000000208-0, através da Portaria 21339947 de 23/11/2022 (Processo 19.17.000003679-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 4965502/2018, que designou JOSÉ LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro, como Presidente, e demais membros, LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, e INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 17.17.000004304-4, através da Portaria 21341642 de 23/11/2022 (Processo 18.17.000004520-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 9463837/2020, que designou DANIELA BOLZAN LISBOA, 6888529, Administradora, como Presidente, e demais membros, JOSÉ LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro, e INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 20.17.000000356-1, através da Portaria 21342115 de 23/11/2022 (Processo 20.17.000000357-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 17963723/2022, que designou MAGDA INES SAENGER FORTES, 66433.1,

Técnica de Segurança do Trabalho, como Presidente, e demais membros, PAMELA GONCALVES ANDRES, 129767.8, Arquivista, e CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 129935.2, Administradora, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 18.0.000004937-5, através da Portaria 21342935 de 23/11/2022 (Processo 18.0.000004937-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 12562036 de 16/12/2020 que designou JOSE LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro, como Presidente, e demais membros, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo e ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 20.17.000003217-0, através da Portaria 21343478 de 23/11/2022 (Processo 20.17.000003217-0).

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 6156505/2019 e 11634066/2020, que designaram LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, Engenheiro, como Presidente, e demais membros, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro, e ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, Assistente administrativo, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 18.17.000005683-4, através da Portaria 21343584 de 23/11/2022 (Processo 19.17.000000646-8).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 13077385 de 09/02/2021, que designou CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativa, como Presidente, e demais membros, MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, Técnica em Segurança do Trabalho, e KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 19.17.000003898-0, através da Portaria 21343708 de 23/11/2022 (Processo 21.17.000000462-8).

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 13221705/2021 e 16287460/2021, que designaram KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, como Presidente, e demais membros, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro, e JOSE LUIS DORVIS, 642293, Gari, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000000534-9, através da Portaria 21343829 de 23/11/2022 (Processo 21.17.000000534-9).

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 8925610/2019 e 8983894/2019, que designaram LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Administrador, como Presidente, e demais membros, LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico de Segurança do Trabalho, e INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 19.17.000004949-3, através da Portaria 21343975 de 23/11/2022 (Processo 19.17.000004948-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 14231302 de 26/05/2021, que designou MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, Técnica em Segurança do Trabalho, como Presidente, e demais membros, ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, Assistente Administrativo, e PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000001489-5, através da Portaria 21344109 de 23/11/2022 (Processo 21.17.000001489-5).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Abono de Permanência a VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO, 539494/02, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 08/08/2022, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 687, de 23/11/2022 (Processo 22.13.000004568-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 80476/2022 – PE 98/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para a FASC, no período de 22/11/2022 a 21/03/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 686, de 22/11/2022 (Processo 22.15.000006304-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro (Adido) 319299/02	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Técnico Administrativo – Engenheiro Civil 760769/01	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas para constituírem Comissão Inventariante de Bens e Valores, Exercício 2022, com base no Decreto nº 21.385/2022, através da Portaria 688, de 23/11/2022 (Processo 22.15.000008264-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
LUCIANA ROSA SCHREINER	Assessor	1534629/01	Titular	Presidente
CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO	Assessor	824930/07	Titular	Membro

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** o Ato da Portaria 365/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, APOSENTADORIA voluntária por implemento de idade, a contar de 01/04/2019, servidora MARGARIDA CANDIDO BOLINA, matrícula 531069, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.158/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, servidora readaptada do cargo de Técnico em Radiologia (07) para o cargo de Assistente Administrativo (06), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 1100 de 21/11/2022 (Processo 18.13.000007343-8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARGARIDA CANDIDO BOLINA, matrícula 531069, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 381/2020, que retificou a Portaria 365/2019, face Requisição de Documentos 335948/2022 do TCE, através da Portaria 1093, de 21/11/2022 (Processo 20.13.000001453-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.0.000142541-6** - DEFERE, em 18/11/2022, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Período Letivo 2022/2, apresentado por CARLOS DANIEL WIETHOLTER, matrícula nº 352151/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de

31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 22.0.000140510-5** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCELO BITTENCOURT, 169770/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000134250-2** - INDEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentada pela candidata VÂNIA DA SILVA PEREIRA, com base na análise da área competente.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/S/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000005546-6** – DEFERE, em relação a NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020. Total de 1273 dias = 03 anos, 05 meses, 28 dias.

- Governo do Estado do RS – 05/08/1987 a 02/02/1991.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000140240-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de março de 2021 e 01, 05, 06, 07, 08 e 09 de abril de 2021, relativo à servidora MARIA IARA SILVA DA SILVA, 213424/01, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000115387-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 08/09/2022, relativo à servidora ANA PAULA SANTOS AVILA, 1583174/1, Auxiliar de Cozinha/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.000044806-4** - TORNA SEM EFEITO o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 17/10/2022 e 18/10/2022, relativos à servidora KARINI SIMÕES GOMES DA SILVA, 1557963/2, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no DOPA 6889.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.10.000010002-8** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por SERGIO ORESTES BRANDOLT DE BRANDOLT, 748095, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000005681-0** – INDEFERE, em 22/11/2022, o pedido de reconsideração realizado pela servidora LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 27866.2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 090/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 21.0.000048507-9**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação das candidatas listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
110º geral	JORDANA OLIVEIRA BATISTA
111º geral	FRANCYELLE CAVALHEIRO KOPRIVA

OBS: O candidato classificado em 109º geral, RODRIGO ROSA PUMES foi convocada 07/02/2022 como 7º Negro.

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 30/11/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 02/12/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2022 PROCESSO 22.0.000129755-8

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.154, de 08 de setembro de 2021, que altera o inc. XV do Anexo I do Decreto nº 20.962, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a correspondência de unidades de trabalho em virtude da Reorganização Administrativa conduzida nos termos da Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1002377, 1002361, 1002242, 1000082, 1002389, 1001257, 1002755, 1002363 e 1002360;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

ESTRUTURAS DE TRABALHO	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	TIPO	NÚMERO DA VAGA
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	SECRETARIO ADJUNTO/ DIRETOR-GERAL ADJUNTO/ VICE-PRESIDENTE	CC9	1003150
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1002560
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1000271
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000302
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002045
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002774
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1000154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	1000206
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1001613
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	1002382
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003117
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002376
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000244
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	COORDENADOR	FG7	1002371
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VII	FG7	1002363
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VI	FG6	1002762
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002381

Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002752
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AUXILIAR III	FG3	1002353
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	COORDENADOR	FG7	1002377
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	ASSESSOR V	FG5	1002365
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000144
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003090
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	ASSESSOR VI	CC6	1001909
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002378
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1000052
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002358
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002769
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VII	CC7	1002557
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	CC6	1002357
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002793
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002361
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VII	FG7	1002336
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002766
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002359
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002370
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	COORDENADOR	CC7	1002373
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VI	CC6	1001958
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002355
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002742
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003093
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003103
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002552
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	COORDENADOR	FG7	1002362
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	ASSESSOR V	FG5	1002756
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002356
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002389
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000042
Escritório-Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001257
Escritório-Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Escritório-Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003214
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002924
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002929

Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002926
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002923
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001983
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002754
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002293
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR VI	CC6	1002295
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002372
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR VI	FG6	1000060
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002747
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002746
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	AUXILIAR III	FG3	1001967
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	COORDENADOR	CC7	1002761
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	COORDENADOR	CC7	1002034
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000263
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002294
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR VI	CC6	1002296
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR V	FG5	1002360
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR V	FG5	1002380
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	AUXILIAR III	FG3	1002553
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002242
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000166
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000082
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000175
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000160
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002755
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002369

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Revoga a Instrução Normativa nº 006/2022 – SMPAE.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS**, Secretária Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2022** **PROCESSO 22.0.000145310-0**

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) nos dias de jogs

do Brasil na Copa do Mundo 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Municipal nº 21.732, de 17 de novembro de 2022, que altera o horário de expediente da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO as especificidades de trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), como serviços essenciais de atendimento à população;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A apuração da efetividade dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) ocorrerá da seguinte forma:

I. Os servidores que não desejarem aderir ao horário excepcional de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 21.732/2022, poderão exercer e registrar, no ponto eletrônico (trabalho presencial), seu horário normal de trabalho;

II. Os servidores que optarem pelo cumprimento do horário de expediente previsto no Decreto nº 21.732/2022, deverão cumprir estritamente os termos do referido Ato Normativo, especialmente em relação à compensação de horas determinada. A chefia de cada setor será responsável por informar à Equipe de Expediente e Pessoal (EEP/SMAMUS) os servidores que realizarão a compensação de horas;

III. Não havendo saldo positivo de horas preexistente, a compensação das horas correspondentes às autorizadas, por força do Decreto 21.732/2022, a compensação deverá ocorrer até o dia 31 de março de 2023;

IV. As horas trabalhadas a menor deverão ser ajustadas com o código de situação "801 – Débito de Banco de Horas" ou "711 - COPA 2022 Horas a Menor (-)";

V. Não havendo a compensação das horas dentro dos prazos estabelecidos no Decreto e nesta IN, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia-falta ou atraso, nos termos da Legislação vigente;

VI. Para fins de compensação da COPA 2022, será autorizado o lançamento do código de compensação com intervalo mínimo intrajornada de 30 minutos;

VII. O previsto no item II do artigo 1º não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial (Fiscalização, Necrópoles, Unidades de Conservação e Viveiro), os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Direta e Indireta.

**Art 2º** Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2022**

**PROCESSO 22.0.000145964-7**

Dispõe sobre a compensação de carga horária para os dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.732, de 17 de novembro de 2022, que altera o horário de expediente da administração centralizada, autárquica e fundacional do Município de Porto Alegre, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO a prerrogativa constante no artigo 4º do mesmo Decreto Municipal referido;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ficam autorizados a aderirem às

alterações de horários em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022, previstas no Decreto Municipal nº 21.732, de 17 de novembro de 2022, ou a manterem seus horários de expediente habituais.

§ 1º Para os servidores que optarem por aderir aos horários excepcionais, a compensação deverá se dar nos exatos termos do Decreto Municipal nº 21.732/2022, com registro, no ponto eletrônico, dos horários de entrada e saída.

§ 2º Para os servidores que optarem por manter sua jornada de trabalho em horário normal, mesmo nos dias de jogos da Seleção Brasileira, o registro do ponto deve ser feito normalmente, com 04 marcações por dia.

§ 3º Os servidores que mantiverem a jornada de trabalho normal ficam autorizados a assistirem aos jogos de seleção brasileira, e retornarem ao expediente após a finalização da partida, mantida a jornada de trabalho.

§ 4º Para os casos previstos no Parágrafo Terceiro, resta esclarecido que eventuais horas feitas a menor serão descontadas de Banco de Horas, ou de compensação mensal.

§ 5º A opção pelos horários excepcionais pode se dar de forma parcial, feita para um, alguns ou todos os jogos da Seleção Brasileira.

**Art. 2º** Para efeitos de atendimento externo – atendimento ao público, reuniões e eventos – o horário de funcionamento da SMOI, nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022, seguirá, excepcionalmente, a alteração constante no Decreto Municipal nº 21.732, de 17 de novembro de 2022, quais sejam:

I. Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: das 07h30min às 11h30min;

II. Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: das 07h30min às 12h30min;

III. Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: das 08h30min às 14h30min.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, e cessa ao final da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL 008/2022 CONCURSO PÚBLICO 001/2016 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONTADOR PROCESSO 22.16.000033417-0**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CONTADOR, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no item XVII, 3, "b", do Edital de Abertura de Concurso Público, de 07 de novembro de 2016, na Rua João Neves da Fontoura, 07, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

9º - ALENCAR DA ROSA BRAVO.

**OBSERVAÇÃO:** O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

**JOSÉ ALFREDO FEIJÓ**, Gerente de Recursos Humanos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2022**

## PROCESSO 22.13.000006913-0

Altera o horário de expediente do PREVIMPA nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 478, de 2002,

CONSIDERANDO as regras do Decreto 21.732, de 17 de novembro de 2022, que altera o horário de expediente da administração centralizada, autárquica e fundacional do Município de Porto Alegre, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Em atenção ao disposto no art.1º do Decreto 21.732/2022, o horário normal de expediente do PREVIMPA, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, será:

I. Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: das 07h30min às 11h30min;

II. Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: das 07h30min às 12h30min;

III. Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: das 08h30min às 14h30min.

§ 1º A Unidade de Atendimento (UAT), a Unidade Médico-Pericial (UMPP) e respectiva Equipe de Apoio Administrativo (EAA), do PREVIMPA, atenderão o público no horário das 08h às 11h, das 08h às 12h e das 09h às 14h, sem intervalo, nas hipóteses dos incisos I, II e III, respectivamente, deste artigo.

§ 2º Os servidores que optarem por não assistir aos jogos deverão cumprir seus horários e escalas de trabalho da forma habitual.

**Art. 2º** As horas não trabalhadas pelos servidores em trabalho presencial, em decorrência da alteração do horário de expediente previsto no art. 1º desta Instrução, devem ser compensadas nos termos do Decreto 21.732/2022.

**Art. 3º** Os servidores submetidos ao regime de teletrabalho terão sua efetividade aferida na forma prevista no art. 11 do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, e na IN-PREVIMPA 003/2021.

Parágrafo único. O servidor em teletrabalho nos dias de jogos previstos no art. 1º deverá observar, sem exceção, as disposições previstas na IN-PREVIMPA 003/2021, bem como a totalidade das metas previstas em seus respectivos planos de trabalho.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**SIMONE DA ROCHA CUSTODIO**, Diretora-Geral do PREVIMPA.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

## ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 020/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Estado do Rio Grande do Sul.  
**Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR:** PE 297/2022.  
**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 1009/2022.  
**EMPRESA FORNECEDORA:** PRIMAX DISTRIBUIDORA.  
**CNPJ:** 18.534.798/0001-17.  
**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** De 25/07/2022 a 26/07/2023.  
**OBJETO:** Aquisição de Capacetes de Segurança - Motociclista Classe A - Branca.  
**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 69.000,00.  
**PROCESSO:** 22.0.000114048-9 (processo aberto pelo órgão na PMPA).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000086699-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80455/2022.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.  
**CONTRATADA:** LBF Engenharia e Serviços Ltda.  
**CNPJ:** 92.739.606/0001-61.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva do prédio do Comando Norte/Guarda Municipal, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para Secretaria Municipal de Segurança, conforme Anexo II.  
**MODALIDADE:** Ata de Registro de Preço - PE 098/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.  
**VALOR:** R\$ 291.672,61 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios do Tesouro Livre Municipal - Emenda Impositiva.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801-1191-339039160100-0001.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 682/2022 – PROCESSO 22.0.000014367-0**, para aquisição de Biodigestores, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 08 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço

[www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 507/2021 - PROCESSO 21.0.000087671-0.**  
- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 683/2021 - PROCESSO 21.0.000111799-5.**  
- ASFALTO DILUÍDO E CIMENTO ASFÁLTICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022 - PROCESSO 22.0.000030559-0.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022 - PROCESSO 22.0.000035344-6.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2022 - PROCESSO 22.0.000044152-3.**  
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 098/2022- PROCESSO 22.0.00003372-7**, para o Sistema de Registro de Preço serviços especializados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 92.739.606/0001-61.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 46.995.415,87.

**VIGÊNCIA:** 20 de maio de 2022 até 19 de maio de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 576/2022 – PROCESSO 22.0.000121126-2**, para Registro de Preços de MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 06 E 13.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** CM HOSPITALAR S/A.

**CNPJ:** 12.420.164/0009-64.

**ITENS:** 02, 03, 05, 07, 12 E 16.

**VENCEDOR:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

**CNPJ:** 01.571.702/0001-98.

**ITENS:** 04 E 08.

**VENCEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**ITEM:** 15.

**VENCEDOR:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**ITEM:** 09.

**VENCEDOR:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

**CNPJ:** 07.752.236/0001-23.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

**CNPJ:** 02.816.696/0001-54.

**ITEM:** 10.

DESERTO.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 598/2022 – PROCESSO 22.0.000111463-1**, para Contratação de empresa para locação de veículos, caminhão *Truck* com caçamba basculante, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 08 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 488/2022 – PROCESSO 22.17.000002250-8**, para locação de 02 caminhões toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 09 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 644/2022 – PROCESSO 22.0.000126767-5**, para o Sistema de Registro de Preço de Material de Escritório para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 08 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 462/2022 – PROCESSO 22.0.000099862-5**, destinado à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de material para uso veterinário - gaiola (canil) e leitor de *transponder*, para Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA.

**CNPJ:** 32.830.196/0001-38.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.880,00.

**ITEM: 02.**

**VENCEDOR:** G SALTON COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.

**CNPJ:** 33.056.686/0001-91.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.100,00

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 246/2022 – PROCESSO 22.0.000058424-3**, para aquisição de equipamentos de informática - monitores, *notebooks* e estações de trabalho, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 94.316.916/0001-07.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

**CNPJ:** 81.243.735/0019-77.

**ITENS:** 05 E 06.

**VENCEDOR:** TORINO INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 03.619.767/0005-15.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 546/2022 – PROCESSO 22.0.000112604-4**, para aquisição de materiais de medição, fotografia, ótica e projeção - trena a *laser*, micrômetro, câmeras, *flash*, lentes, tripé, luneta, lupa, telescópio e telas de projeção para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 05 E 16.

**VENCEDOR:** C.E.L.M DE SOUZA LEÃO.

**CNPJ:** 05.492.021/0001-95

**ITENS:** 01 E 14.

**VENCEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

**CNPJ:** 41.340.483/0001-50.

**ITENS:** 09, 11 E 12.

**VENCEDOR:** ROGÉRIO FEIJO KOZOROSKI.

**CNPJ:** 06.990.361/0001-09.

**ITEM:** 13.

**VENCEDOR:** SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 44.417.768/0001-30.

**ITEM:** 15.

CANCELADO.

**ITENS:** 03, 04, 06, 07 E 10.

DESERTOS.

**ITEM:** 08.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 504/2022 – PROCESSO 22.0.000083581-5**, para Registro de Preços de suprimentos de informática - cartão de aproximação, cartucho tinta, DVD-R, fita Ribbon, *mouse*, *pendrive*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

**CNPJ:** 11.383.230/0001-01.

**ITEM: 10.**

**VENCEDOR:** F.W. INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI.

**CNPJ:** 31.322.414/0001-60.

**ITEM: 11.**

**VENCEDOR:** HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

**CNPJ:** 29.106.687/0001-26.

**ITEM: 05.**

**VENCEDOR:** INFORSEG COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA.

**CNPJ:** 08.174.249/0001-25.

**ITEM: 08.**

**VENCEDOR:** MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA.

**CNPJ:** 26.145.027/0001-66.

**ITEM: 03.**

**VENCEDOR:** THIAGO AMARANTE GOMES LTDA.

**CNPJ:** 07.641.168/0001-25.

**ITENS: 04, 06, 07 E 09.**

**VENCEDOR:** WEB DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 45.043.648/0001-83.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 439/2022 – PROCESSO 21.0.000102556-0**, para o Registro de Preços para contratação de empresa que viabiliza a assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, conforme especificado em Edital.

Resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 574/2022

**PROCESSO 22.0.000143025-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A..

**CNPJ:** 86.781.069/0001-15.

**PROCESSO:** 22.0.000143025-8.

**OBJETO:** contratação do Produto Zênite Fácil, fornecido pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

**PERÍODO:** 12 meses a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 10.611,00 (dez mil, seiscentos e onze reais).

**BASE LEGAL:** artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**ROBERTO DA SILVA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000054071-5	OMEGA PLUS ESTACIONAMENTO LTDA	1012452	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
18.0.000103407-0	UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA SA	226916	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.710 REGISTRO SECON 79164/2022 PROCESSO 22.0.000026975-5

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Marienplatz Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 33.550.182/0001-23.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 400.047,00 (quatrocentos mil e quarenta e sete reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Faria Santos, nº 663 e nº 675 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 129.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.343050.00.2.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.485 REGISTRO SECON 79165/2022 PROCESSO 22.0.000026975-5

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Marienplatz Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 33.550.182/0001-23.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 146,32m<sup>2</sup> do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 97.558,86 (noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Faria Santos, nº 663 e nº 675 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 129.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO  
DE SOLO CRIADO DE MÉDIO ADENSAMENTO 8.88  
REGISTRO SECON 79166/2022  
PROCESSO 22.0.000026975-5**

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Marienplatz Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 33.550.182/0001-23.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 700,00m<sup>2</sup> do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 933.443,00 (novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e três reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Faria Santos, nº 663 e nº 675 – MZ 001 – UEU 56 – QRT 129.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**TORNA SEM EFEITO  
TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO 20.0.000070053-4**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Termo de Recebimento de Pagamento por Indenização Administrativa, Indenizada Consórcio ACA/RGS - Serviços de Engenharia, Contrato registrado SECON nº 79171/2022, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6860, em 06/10/2022, referente ao Reajuste Contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8666/93 e da cláusula quarta, item 4.3.1., do instrumento de Contrato, dos serviços de engenharia prestados para execução das Obras de Revitalização da Orla do Guaíba.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO 20.0.000070053-4**

**TERMO REGISTRADO:** 80390/2022.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** Consórcio ACA/RGS – Serviços de Engenharia, CNPJ nº 35.119.998/0001-22.

**OBJETO:** O objeto deste Termo trata de Reajuste Contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8666/93 e da cláusula quarta, item 4.3.1, do instrumento de Contrato, dos serviços de engenharia prestados para execução das Obras de Revitalização da Orla do Guaíba. O Contrato prevê reajustamento pelo Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e corresponde ao período

de:

**DATA DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO:** 21/06/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/10/2019.

**DATA DO ANIVERSÁRIO DO CONTRATO:** 23/10/2021.

**VALOR:** R\$ 127.065,00 (cento e vinte e sete mil e sessenta e cinco reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária PL nº 2022/6115.7701-2454-449051910000-1327.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil/2002.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III CONTRATO REGISTRADO SECON 80338/2022 PROCESSO 21.0.000073383-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2727, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 76136/2021, advindo do Processo Administrativo 21.0.000073383-8, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 546/2020.

**VALOR:** R\$ 67.862,64 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), por ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL 086/2022 ATO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S 058/2022 LOTEAMENTO JARDIM CAMAQUÃ PROCESSO 22.0.000130721-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO JARDIM CAMAQUÃ, localizado na Rua Padre João Batista Reus, nº 2827/Quadra A/E, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000130721-9, conforme perímetro que consta no Processo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**NOTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 055/2022**  
**PROCESSO 22.0.000136499-9**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a NOTIFICAÇÃO das empresas classificadas no Pregão Eletrônico nº 055/2022, a fim que se manifestem, até o dia 25 de novembro de 2022, através do e-mail dges.smds@portoalegre.rs.gov.br, acerca do interesse na contratação do remanescente dos serviços de recepção à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. XI, da Lei nº 8.666/93, atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme Edital, Termo de Referência e planilha de custos em anexo.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022**

<b>FORNECEDORES (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)</b>	<b>CNPJ</b>
SERV SEGURO PORTARIA LTDA	11.232.916/0001-93
OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO LTDA	23.442.390/0001-55
NEIDE FERREIRA ALVES	09.221.336/0001-59
ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	30.816.349/0001-67
YBY GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	00.664.692/0001-72
CONTROLAR SEGURANCA MANUTENCAO E CONSERVACAO PATRIMONIAL EIRELI	19.806.089/0001-06
YC SERVIÇOS LTDA	29.299.347/0001-69
IDEAL RH EIRELI	27.111.743/0001-95
GELDSO NUNES SILVEIRA	27.586.278/0001-49
TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	29.949.750/0001-96
CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	08.817.887/0001-17
NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	03.644.009/0001-23
APECE SERVICOS GERAIS LTDA	00.087.163/0004-04
Planservice Terceirização de Serviços Ltda	04.970.088/0001-25
CONSTRUTORA E INCORPORADORA AVB LTDA	28.408.551/0001-08
ARSENAL SERVIÇOS GERAIS LTDA	29.277.773/0001-00

O chamamento para apresentação da documentação de habilitação obedecerá a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 055/2022, excluídas as empresas que manifestarem expressamente o o desinteresse na contratação, apresentarem resposta intempestiva ou silenciarem. As empresas notificadas poderão solicitar informações, outros esclarecimentos ou agendamento de reuniões através do e-mail dges.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo I - Planilha de Custos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589\\_ce\\_385620\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589_ce_385620_3.pdf)

Anexo II - Termo de Referência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589\\_ce\\_385620\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4589_ce_385620_2.pdf)

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II**  
**TERMO DE FOMENTO 016/2021- FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 21.0.000038372-1**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Sociedade Educação e Caridade - SEC.

**CNPJ:** 92.812.049/0002-48.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao do projeto Parceria em Ação 2019/2021, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

**CONTRATO:** SECON N° 80201/2022.

**VALOR:** R\$ 47.614,00 (quarenta e sete mil seiscentos e quatorze reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do II Apostilamento.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000127815-4

**ADOTANTE:** Joenilson Paim.

**OBJETO:** Adoção do Campo de Futebol da Praça sem nome, localizada na Rua Aderbal Rocha de Fraga com a Rua Josué de Castro, bairro Sarandi.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### ERRATA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000013201-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 6865, divulgada em 14/10/2022:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79673/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

**CONTRATADA:** Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação - IPDAE.

**CNPJ:** 02.564.662/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 256/2022 para a formação de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

**MODALIDADE:** Subvenção.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/09/2022 a 14/05/2023.

**VALOR:** 40.000,00.

**ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO - A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária 1001-2421-335043999900-1 (Emenda Impositiva nº 256/2022).

**LEIA-SE:** CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO - A despesa de que trata o presente instrumento

correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária 1001-2421-445042990000-1 e 1001-2421-335043999900-1 (Emenda Impositiva nº 256/2022).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 256/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-445042990000-1 e 1001-2421-335043999900-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL 001/2021**  
**CRENCIAMENTO PARA INTERESSADOS**  
**NA PROPONÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMCEC**  
**REPUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000003845-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o credenciamento das inscrições para proponentes de projetos culturais da SMCEC, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital.

-	PROPONENTE	CNPJ	DOCUMENTOS	CADASTRO NA LEI FEDERAL	CADASTRO NA LEI ESTADUAL	HABILITAÇÃO	PROJETOS/ EVENTOS HABILITADOS
001	CIDA CULTURAL LTDA	07.408.873/0001-87	Apresentados todos os elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2022 com exceção da Certidão Negativa de Débitos Municipais	habilitado	habilitado	INABILITADA. Motivo: Falta de envio da Certidão Negativa Municipal.	-
002	CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	09.370.219/0001-57	Apresentados todos os elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021	habilitado	habilitado	HABILITADA	PAIXÃO DE CRISTO – PROCISSÃO MORRO DA CRUZ EDITAL ESPAÇO URBANO, ESPAÇO ARTE SEMANA DA RESTINGA
003	MKT SERVICO CULTURAL LTDA	22.604.100/0001-60	Apresentados todos os elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021	habilitado	habilitado	HABILITADA	OFICINAS CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

**AVISO 1 - PARA OS PROPONENTES HABILITADOS:**

Somente os proponentes credenciados/habilitados na 1ª fase deverão apresentar, no prazo de até 05 dias úteis da publicação (procedimento para SEGUNDA FASE - DA SELEÇÃO DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E OU EVENTO):

I - Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa credenciada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviço de elaboração, formatação e acompanhamento de projeto que restou aprovado junto à Lei Federal e Estadual;

II - Comprovante documental exibindo o projeto referido.

**AVISO 2 - PARA OS PROPONENTES INABILITADOS - FASE RECURSAL:**

De acordo com o item 9.1 do presente Edital: Contra a decisão que indeferir o pedido de habilitação para credenciamento ou desclassificar o proponente escolhido para execução do projeto e ou evento, caberá recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis nos termos do art.109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 001.004454.16.2.00000**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 63150/2016

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 79821/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** GRUPO MY HOUSE.

**CNPJ:** 19.677.309/0001-49.

**OBJETO DO CONTRATO:** Produção e execução do projeto cultural denominado Transmobilização Dança e Mobilidade Urbana, beneficiado pelo FUMPROARTE, selecionado no Concurso Edital 22/2016-SMC.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A CONTRATADA passa a ser denominada GRUPO MY HOUSE, CNPJ n.º 28.974.615/0001-38, devido à alteração de representação jurídica realizada pelo titular da referida empresa.

**MODALIDADE:** Concurso.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2016.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses a contar do depósito da 1ª (primeira) parcela cujo término não exceda o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 09 (nove) meses a contar do depósito da 1ª (primeira) parcela cujo término não exceda o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 55.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-339092399999-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.238/1993, Decreto Municipal 10.867/1993 e Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000033395-0

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre e Leonardo Bomfim Pedrosa 10193444747, CNPJ n° 27.533.259/0001-54.

**CONTRATO:** n° 78704/2022.

**CONTRATO ADITIVO:** n° 80474/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 253/ 2022.

**OBJETO:** Primeiro aditamento ao Contrato para prestação de serviços artísticos, de curadoria da programação da Cinemateca Capitólio, prorrogado por mais 30 dias a contar de 22/11/2022.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**ORIGEM DE RECURSO:** Próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339039230100-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000080535-9

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre e Seiki Refrigeração LTDA, CNPJ n° 17.895.041/0001-96.

**CONTRATO:** 76131/2021.

**CONTRATO ADITIVO:** 80307/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 481/2021.

**OBJETO:** Primeiro aditamento ao contrato para a prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização da Cinemateca Capitólio, prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/01/2023.

**VALOR:** R\$ 63.488,68.

**ORIGEM DE RECURSO:** Próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339039170200-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2022

PROCESSO 22.0.000094159-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a Coordenação de Música divulgam os premiados do Prêmio Açorianos de Música 2022.

### **MPB**

COMPOSITOR: Adriano Trindade.  
INTÉRPRETE: Pâmela Amaro.  
INSTRUMENTISTA: Cristian Sperandir.  
ÁLBUM: *A New Experience* – Adriano Trindade.

### **POP**

COMPOSITOR: Bernardo Scarton.  
INTÉRPRETE: Laura Dalmás.  
INSTRUMENTISTA: Luciano Albo.  
ÁLBUM: Capital – Bernardo Scarton.

### **REGIONAL**

COMPOSITOR: Mário Tressoldi e Chico Saga.  
INTÉRPRETE: Loma.  
INSTRUMENTISTA: Mário Tressoldi.  
ÁLBUM: Cantando com Luiz Menezes – Renato Fagundes e Grupo.

### **HIP-HOP**

COMPOSITOR: J. Fidelix, Duplo M., Cristal, Cachola Febehco e Tonho Crocco.  
INTÉRPRETE: J. Fidelix, Duplo M., Cristal, Cachola Febehco e Tonho Crocco.  
INSTRUMENTISTA: Galo Cinzento.  
ÁLBUM: O Último O. G. Apaixonado – PH Original.

### **ERUDITO**

COMPOSITOR: Arthur Barbosa.  
INSTRUMENTISTA: Rafael Lima.  
ÁLBUM: Ospa e Convidados.

### **INSTRUMENTAL**

COMPOSITOR: Bebê Kramer e Yamandu Costa.  
INSTRUMENTISTA: Yamandu Costa.  
ÁLBUM: Simpatia - Yamandu Costa.

### **CLIQUE DO ANO**

Luiza Helena – Uma Voz (Clipe Documentário) Paulinho Parada.

### **MELHOR ARRANJO**

Álbum L'est – música *Vientos del Est* – Alejandro Brittes.

### **PRODUÇÃO MUSICAL**

Pueblito, Cantos do Sul do Mundo – Juan Daniel Iserhagen.

### **ÁLBUM DO ANO**

OSPA e Convidados.

### **REVELAÇÃO DO ANO**

Luiza Barbosa.

### **ÁLBUM INFANTIL**

Amazônia – Um olhar sobre a floresta (Projeto Gompa) – Álvaro RosaCosta.

### **HOMENAGEM ESPECIAL**

Grupo Saracura.  
Orquestra Jovem do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000131884-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATO:** 80416/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de dezembro de 2022.  
**CONTRATADO:** Sarau Agência de Cultura Brasileira EIRELI, CNPJ 00.185.247/0001-20.  
**OBJETO:** realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo Sísifo na programação do 29º Festival Porto Alegre em Cena, no dia 02 de dezembro de 2022, no Salão de Atos da PUC-RS.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 568/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 de dezembro de 2022.  
**VALOR:** R\$ 83.437,00.  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80.096/2022 PROCESSO 22.0.000100435-6

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**INDENIZADA:** Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, inscrito no CNPJ nº 92.697.291/0001-37.  
**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde (leitos extras) prestados na competência de março/2022 a maio/2022.  
**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022.  
**VALOR:** R\$ 22.577,60 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.  
**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000101155-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80371/2022.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico LTDA.  
**CNPJ:** 02.988.857/0001-97;  
**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 05 módulos de gás para respiradores MAQUET do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria de Saúde de Porto Alegre.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 514/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2022.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 18 de novembro de 2022 a 17 de maio de 2023.  
**VALOR:** R\$ 117.853,01.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.309030.4230.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE 514/2022 PROCESSO 22.0.000101155-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADO:** Empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico LTDA.  
**CNPJ:** 02.988.857/0001-97.  
**OBJETO:** Aquisição de 05 módulos de gás para respiradores MAQUET do HPS.  
**VALOR:** R\$ 117.853,01.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.339030.4230.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

#### **PROCESSO 22.0.000145412-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR a entidade sem fins lucrativos CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL, CNPJ 92.902.303/0001-18, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA NONA - PENALIDADES - item 9.1, com o Município de Porto Alegre/RS, em função de descumprimento da CLÁUSULA QUINTA - 5.1 (I e II), por descumprimento de metas e condições especificadas no Documento Descritivo Assistencial do Contrato, não ter assegurado o cumprimento das normas e diretrizes do SUS, bem como as Portarias vigentes e a habilitação da Rede de Cuidados das Pessoas com Deficiência - PCD, não atualização ao sistema oficial de dados SCNES, descumprimento continuado de requisitos do Instrutivo Rede PCD para composição de equipe multiprofissional e carga horária semanal, bem como descumprimento da realização de procedimentos previstos, não atualização do SCNES, Relatório (21099449).

A Notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sob o nº 71.701- L.1153-D - PGMCD nº 1643 - SC/1665 (9853103), para realizar a prestação de serviços como assistência à saúde em reabilitação física e intelectual, no âmbito do SUS, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, formalmente designado por meio da Portaria 16866767/2021, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA NONA - PENALIDADES - item 9.1, conforme o(s) inciso(s) I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

O Processo 19.0.000145759-7 encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada ao NFCA-DC, através do correio eletrônico sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>), para apresentação de Defesa Prévia.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**KAREN CRISTINA CORREA DE MELO**, Fiscal de Contrato.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.364/2022**

### **PROCESSO 21.0.000013546-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Transtarrago Transportes Ltda., CNPJ nº 02.611.157/0001-89.

**OBJETO:** Contrato nº 74.864, advindo do Pregão Eletrônico nº 040/2021, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual, decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, subitem 3.1, do I Termo Aditivo: "3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 18/07/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX e demais orientações constantes no Processo 21.0.000023199-9.

Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 10.356,46 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a contar de 19/07/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de julho de 2023.

**VALOR:** R\$ 10.356,46 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039990400-4501.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.755/2022** **PROCESSO 22.0.000012791-8**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.755, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de mobiliário para a Unidade de Saúde Alto Erechim, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 457/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 451/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de setembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 457/2022, que disponibilizou Recursos para a compra de bens permanentes. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.800/2022** **PROCESSO 22.0.000012799-3**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.800 que tem por objeto a realização de Parceria para reformas e melhorias estruturais na Unidade de Saúde Chácara do Banco, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 469/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 454/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de outubro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 469/2022, que disponibilizou Recursos para a compra de bens de consumo.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 22.10.00009821-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** UNISERV-União de Serviços Ltda - CNPJ 02.294.475/0001-63.  
**OBJETO:** Serviços de portarias em 27 postos do DMAE.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**VALOR:** R\$ 806.467,26.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.37.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 22.10.00009754-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Aluretec Comércio Ltda - CNPJ 11.916.165/0001-24.  
**OBJETO:** Aquisição de Solução padrão carbonato de cálcio.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**VALOR:** R\$ 2.280,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 171/2022** **PROCESSO 22.10.00007274-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Comporta de parede retangular 2000mmx1500mm com instalação.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

#### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** RVC ATUADORES E VÁLVULA LTDA - EPP.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 396.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 200/2022** **PROCESSO 22.10.00008015-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de telemetria para gestão e monitoramento da micromedicação dos hidrômetros instalados nos ramais prediais dos consumidores do DMAE, conforme descrito na Parte B do Edital.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

#### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 11.599.920,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2022**  
**PROCESSO 22.10.000007302-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Dosador de cloro e capa para reposição sensor OD S423/C/OPT marca Chemitec.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDIÇÃO EIRELI - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 11.850,00.

**ITEM 02:** FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 22.14.000002969-1**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADO:** EXTINTORES MHAXIMUM LTDA, CNPJ nº 42.333.956/0001-55.

**OBJETO:** aquisição de recarga para 25 (vinte e cinco) extintores de incêndio, manutenção, substituição de peças e testes hidrostático em extintores e em mangueiras de proteção contra incêndio.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** R\$ 6.297,00 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais).

**BASE LEGAL:** art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 22.14.000001146-6**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADO:** ASSOCIACAO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, CNPJ 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** recarga de Cartão TRI para pagamento mensal de passagem de transporte coletivo urbano para os servidores do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 258.508,80 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos), ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2870-339039720100-1.

**BASE LEGAL:** art. 24, I, da Lei nº 8.666/1993, Lei Municipal 6848/1991, Resolução 008/1996 e Decreto Municipal 11365/1995.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EDITAL 015/2022  
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE  
PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
18.17.000005955-8	Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS	XX.XXX.164/XXXX-XX	105488	Auto de infração julgado prescrito
005.000635.17.0.00000	Sandra dos Reis de Lima - M.E. (Club 352)	XX.XXX.689/XXXX-XX	105967	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000006025-4	Delícias 1000	XX.XXX.512/XXXX-XX	103818	Auto de infração julgado prescrito
005.000477.16.8.00000	Raul Moreira Colaco	XXX.XXX.640-XX	106734	Auto de infração julgado prescrito
19.17.000001117-8	Condomínio Edifício da Vince II	XX.XXX.468/XXXX-XX	105840	Auto de infração julgado prescrito
005.000475.16.5.00000	Talitha Martins Tabajara	XXX.XXX.780-XX	102546	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000005893-4	Condomínio Residencial Alfa	XX.XXX.569/XXXX-XX	105496	Auto de infração julgado prescrito
005.000314.17.0.00000	Condomínio Edifício Armando	XX.XXX.203/XXXX-XX	105870	Auto de infração julgado prescrito
005.000287.17.2.00000	Galeria Sete de Setembro	XX.XXX.036/XXXX-XX	102770 e 104419	Autos de infração julgados prescritos
18.17.000005175-1	Condomínio Edifício Luso Brasileiro	XX.XXX.695/XXXX-XX	105412	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000005062-3	Condomínio Edifício Juliana	XX.XXX.827/XXXX-XX	104221	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000005044-5	Nair Agnes Restaurante - Kiosque Brasil	XX.XXX.666/XXXX-XX	105273	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000005028-3	Condomínio Edifício Comodoro	XX.XXX.133/XXXX-XX	105414	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000004720-7	Decore Impressões	-	105212	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000004698-7	Wagner Eli Antonini	XXX.XXX.150-XX	104068	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000004648-0	Condomínio Edifício Doral	XX.XXX.866/XXXX-XX	105714	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000004635-9	Condomínio Edifício Athens Village	XX.XXX.948/XXXX-XX	105225	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000003807-0	Cricianne Dias Leal	XXX.XXX.590-XX	101132	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000004601-4	Telmo Azeredo da Silva	XXX.XXX.430-XX	100284	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000002900-4	Condomínio Edifício Elias Figueroa	XX.XXX.189/XXXX-XX	100520	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000001281-0	Modall Refeições Ltda - Matriz	XX.XXX.822/XXXX-XX	102019	Recurso administrativo deferido.
005.000083.17.8.00000	Antônio Cesar Lazzarotto	XXX.XXX.140-XX	103168	Auto de infração julgado prescrito

18.17.000005938-8	Condomínio Edifício Palais Mont Serrat	XX.XXX.819/XXXX-XX	105382	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000005958-2	Condomínio Edifício Paineiras	XX.XXX.222/XXXX-XX	100936	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000005256-1	Partido Democrático Trabalhista - PDT	XX.XXX.128/XXXX-XX	300153	Auto de infração julgado prescrito
20.17.000003466-1	Condomínio Edifício Íris	XX.XXX.366/XXXX-XX	2020302190	Defesa administrativa deferida.
18.17.000005993-0	Condomínio Edifício Cesira Franceschini	XX.XXX.948/XXXX-XX	105167	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000005963-9	Delmara Terezinha Riccardo Insaurriaga	XXX.XXX.690-XX	105528	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000005957-4	Fábula Presentes EIRELI	XX.XXX.643/XXXX-XX	104013	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000005990-6	PWR Alimentos Ltda.	XX.XXX.241/XXXX-XX	104014	Auto de infração julgado prescrito
005.002346.05.2.00000	Lince Construções Ltda.	XX.XXX.354/XXXX-XX	105180	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000006001-7	Terraplenagem Eroni Machado Ltda.	XX.XXX.079/XXXX-XX	104182	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000006005-0	Condomínio Conde Badalotti	XX.XXX.262/XXXX-XX	105512	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000006105-6	Terezinha Mesturini Junges	XXX.XXX.350-XX	103806	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000001616-6	Secretaria Municipal de Urbanismo		100660	Auto de infração julgado prescrito

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO

#### MULTA

**PROCESSO 22.15.000008230-1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA., CNPJ nº 39.603.357/0001-08.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, item 004, cláusula onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 87/2022, SEI 22.0.000029964-6 - 19331121, Nota de Empenho 40521/2022.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 375,16.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO

#### MULTA

**PROCESSO 22.15.000005588-6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** VMLX ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 03.800.477/0001-40

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, item 002, cláusula onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 673/2021, SEI 21.0.000111902-5 -17197466, Nota de Empenho 40329/2022.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 2.077,44.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO** **PROCESSO 19.0.000080852-3**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** SV Apoio Logístico EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65.

**CONTRATO INICIAL:** 023/2019/FASC - Contrato registrado SECON nº 70695/2019.

**ADITIVO V:** Contrato registrado SECON nº 80495/2022.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de portaria.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - 1.1 -** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/11/2022 a 20/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 - A CONTRATADA,** expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO - 3.1 -** Conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, repactua-se:

3.1.1 - A contar de 01/01/2022, repactuação referente à alteração do valor do salário normativo e do Vale-Alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS005021/2021: PC\_V\_TA\_ANEXO\_1\_A.C.01\_01\_2022\_PE\_254\_2019: 18909658.

- A contar de 01/02/2022, repactuação referente à alteração do valor do Plano de Benefícios Familiar, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS005021/2021: PC\_V\_TA\_ANEXO\_2\_A.C.01\_01\_2022\_PE\_254\_2019: 18909777.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL - 4.1 -** Tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira e Cláusula Quarta deste instrumento, fica alterado o valor total do Contrato, de acordo com os anexos constantes, conforme discriminado abaixo:

4.1.1 - A contar de 01/01/2022, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 4.653.020,04 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, vinte reais e quatro centavos), conforme PC\_V\_TA\_ANEXO\_1\_A.C.01\_01\_2022\_PE\_254\_2019: Documento SEI nº 18909658.

- A contar de 01/02/2022, o valor do contrato passa a ser de R\$ 4.655.305,20 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos), conforme PC\_V\_TA\_ANEXO\_2\_A.C.01\_01\_2022\_PE\_254\_2019: Documento SEI nº 18909777.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO - 5.1 -** O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, a critério da CONTRATANTE ou quando da conclusão de procedimento licitatório com o mesmo objeto do presente contrato, sem o pagamento de qualquer indenização para a CONTRATADA referente ao período de prorrogação do prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 6.1 -** Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** em conformidade com o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**  
**PROCESSO 22.18.000000.038-2**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de reprocessamento de estofados de ônibus.  
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE retifica a data de abertura e de lances, que constou na publicação do dia 23/11/2022, referente ao certame em epígrafe. Onde consta data de abertura e de lances 06/12/2022; leia-se 15/12/2022, mantendo-se as demais informações. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO III CONTRATO 19.12.000001288-7 PROCESSO 20.12.000001090-1

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Artech Informática do Brasil Ltda.

**CNPJ:** 05.614.306/0001-51.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de atualização, suporte e manutenção de licenças do *software* GeneXus.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 27/12/2022 a 26/12/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.213,40 (trinta mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 20.12.000000975-0 PROCESSO 20.12.000001310-2

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** ELIETE ALVES DE SOUSA.

**CNPJ:** 21.521.625/0001-79.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato 20.12.000000975-0, a contar de 08 de dezembro de 2022, de acordo com a cláusula sétima do referido contrato e cláusula terceira do Termo Aditivo II.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)